

PORTARIA Nº 141/2018

(DOC TCE-MT de 18.09.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 29.273-7/2018,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Alexandre Maciel de Lima	12.08.2013 a 11.08.2018	11.08.2023
Sandra da Costa Campos	15.08.2013 a 14.08.2018	14.08.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de setembro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente